



CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO CARLOS - SC

ATA n.º 37/2023

Às dezenove horas e oito minutos do dia dezesseis de novembro de dois mil e vinte e três, tendo como local o Plenário da Câmara, situado na Avenida Santa Catarina, n.º 1.010, Centro, São Carlos, estado de Santa Catarina, reuniu-se a Câmara Municipal de Vereadores de São Carlos, para a segunda sessão ordinária do mês de novembro ano de 2023, sessão da Terceira Sessão Legislativa da Décima Sétima Legislatura, sob a coordenação do Presidente, vereador **Ronei Schislenco Chaves**. Compareceram os Edis: **Ronei Schislenco Chaves**, Presidente; **José Noimar Mai**, Vice-Presidente; **Tiani Marschall Sackser**, 1^a Secretária; **Sidirléia Argenta Assmann**, 2^a Secretária; **Ademir Antonio Damin**; **Carmo Riffel**; **Claudir Watte**; **José Cléo Kunst**; e **Sidney José Breier**. O senhor Presidente fez a abertura dos trabalhos através do refrão regimental: “**Requerendo a proteção de Deus damos por aberta a presente sessão**”. Após as suas saudações iniciais, o vereador Presidente concedeu a palavra ao senhor Roberto Luiz Kroth, Técnico em Contabilidade da Casa, que efetuou a prestação de contas do Poder Legislativo, relativas ao mês de outubro de 2023. Na sequência, passou-se ao Expediente, no qual, inicialmente, foi aprovada a ata da sessão anterior. Em seguida, o Presidente concedeu a palavra à 1^a Secretária, vereadora Tiani Marschall Sackser, que efetuou a leitura do Expediente do Poder Executivo, no qual deram entrada as seguintes proposições: **Projeto de Lei Ordinária n.º 043/2023** que “Altera a Lei Municipal n.º 1.992, de 25 de setembro de 2023, que autorizou o Município de São Carlos/SC a promover a 8^a Expainco, em parceria com a ACISC e CDL, no período de 14 a 17 de março de 2024, e dá outras providências”; **Projeto de Lei Ordinária n.º 044/2023** que “Altera a Lei Municipal n.º 1.820, de 13 de Dezembro de 2017, que define e regulamenta os benefícios eventuais no âmbito da Política Municipal de Assistência Social, e dá outras providências”. Após, o Presidente concedeu, novamente, a palavra à 1^a Secretária, que efetuou a leitura Expediente oriundo de diversos, no qual foi lido Edital de Convocação para Assembleia da Associação das Câmaras Municipais do Oeste de Santa Catarina - ACAMOSC. Na sequência, passou-se para a Ordem do Dia, na qual foram aprovadas as seguintes proposições: APROVADO em primeira votação, por unanimidade, o **Projeto de Lei Complementar n.º 015/2023** que “Altera nível de vencimentos da Lei Complementar Municipal n.º 2/2018, e dá outras providências”; APROVADO em primeira votação, por unanimidade, o **Projeto de Lei Ordinária n.º 032/2023** que “Dispõe sobre a proibição do consumo do cachimbo conhecido como “narguilé” em locais públicos e dá outras providências”; APROVADO em primeira votação, por unanimidade, o **Projeto de Lei Ordinária n.º 039/2023** que “Institui o Dia Municipal da Igreja Evangélica Assembleia de Deus, no âmbito do Município de São Carlos/SC”; APROVADO em primeira votação, por unanimidade, o **Projeto de Lei Ordinária n.º 042/2023** que “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar no orçamento do Município, com base em anulação Parcial ou Total de dotações orçamentárias, no valor de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais)”. Após, passou-se ao Espaço das Explicações Pessoais, no qual fizeram uso da palavra



CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO CARLOS - SC

todos os vereadores presentes (registro de áudio dos pronunciamentos disponível no acervo digital da Câmara). Por derradeiro, o Edil Presidente, prestou seus agradecimentos finais e convidou a todos para a próxima sessão ordinária a realizar-se no dia vinte de novembro de dois mil e vinte e três, com início às 19h00min, e na sequência, às 20h56min, encerrou a sessão. Já para constar, eu, Cristiano Munslinger, Técnico em Administração, lavrei e digitei a presente ata, que lida e aprovada recebe o abono da Mesa Diretora - **SALA DAS SESSÕES, em 16 de novembro de 2023.**

Ronei Schislenco Chaves
Presidente

Tiani Marschall Sackser
1^a Secretária

Sidirléia Argenta Assmann
2^a Secretária